

**PROJETO AGROEMFRENTE – TERMO DE FOMENTO 962767
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01/2025**

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA REALIZAÇÃO DO PROJETO AGROEMFRENTE

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 28/04/2025 A 02/05/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 03/05/2025

E-MAIL PARA ENVIO: adesaaraguari@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

E-MAIL: adesaaraguari@gmail.com

Telefone: (34)99953-3941

A ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.052.649/0001-44, situada na Rua Virgílio de Melo Franco 250, Araguari / MG, CEP: 38.440-016, que tem como missão planejar, promover e executar projetos e ações voltados para o desenvolvimento econômico e social de Araguari. É declarada Organização Não-Governamental, sem fins lucrativos.

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para atender a realização do Projeto AGROEMFRENTE atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Carga horária	Valor Total
Coordenador Geral (PJ)	Responsável pela coordenação geral do AGROEMFRENTE. Irá realizar a gestão pedagógica, de recursos humanos e materiais envolvidos na execução do projeto. Responsável por acompanhar as atividades da equipe técnica, as metodologias implantadas, propor metodologias para adequação das aprendizagens e desenvolvimento de habilidade com vistas a atender os anseios da comunidade e atingir as metas, entre outras.	01 (uma)	R\$ 6.000,00	12 meses	R\$72.000,00
Gerente de Projetos (PJ)	Responsável pelo acompanhamento da execução das fases do projeto, dando suporte direto ao Coordenador Geral, realizando a gestão das	01 (uma)	R\$ 5.000,00	12 meses	R\$60.000,00

	etapas e ações, monitoramento do cronograma de execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação; identificação e mitigação de riscos, ajuste de prioridades, estabelecimento de práticas que asseguram a integridade e a qualidade dos resultados e produtos do projeto.				
Coordenador de Mobilização (PJ)	Responsável pela mobilização das mulheres do campo para participarem do projeto AGROEMFRENTE. Atuará diretamente nas ações de divulgação do projeto, realizando visitas presenciais a comunidades, associações, escolas rurais e lideranças locais. Irá organizar, acompanhar e monitorar o processo de inscrição das beneficiárias, apoiar na criação de rotas de transporte para as participantes e propor estratégias de comunicação e engajamento para alcançar o público-alvo. Além disso, será responsável por manter o relacionamento com as comunidades e fornecer informações periódicas à Coordenação Geral sobre o andamento da mobilização.	01 (uma)	R\$ 3.500,00	12 meses	R\$42.000,00
Coordenação Pedagógica (PJ)	Responsável pela coordenação e supervisão das atividades pedagógicas do projeto AGROEMFRENTE. Atuará no acompanhamento dos instrutores facilitadores, apoiando o planejamento, execução e avaliação das aulas, oficinas e workshops. Deverá garantir a qualidade do material didático utilizado, propor estratégias de aprimoramento das metodologias de ensino e apoiar a formação contínua da equipe de instrutores. Também será responsável por monitorar o desenvolvimento pedagógico das alunas, sugerir adaptações para melhor desempenho e assegurar que as práticas educacionais estejam alinhadas com os objetivos e	01 (uma)	R\$ 3.000,00	12 meses	R\$36.000,00

	resultados esperados do projeto.				
Assessoria Jurídica (PJ)	Responsável por prestar suporte jurídico ao projeto AGROEMFRENTE, acompanhando a execução para garantir conformidade legal em todas as fases. Atuará na análise e elaboração de contratos, orientações legais sobre parcerias, proteção de dados e direitos das participantes, além de apoiar a Coordenação Geral em eventuais demandas jurídicas relacionadas à execução do projeto. Também deverá assessorar a equipe na prestação de contas, assegurando a adequada formalização dos documentos jurídicos exigidos pelos órgãos de controle e fiscalização.	01 (uma)	R\$2.800,00	12 meses	R\$33.600,00
Assessoria Contábil (PJ)	Responsável pela execução da contabilidade do projeto AGROEMFRENTE, realizando o registro, controle e organização dos documentos financeiros e fiscais. Atuará no acompanhamento orçamentário, análise e emissão de relatórios financeiros, apoio à prestação de contas e à conformidade das despesas com as exigências legais e normativas aplicáveis. Deverá apoiar a gestão administrativa do projeto, garantindo transparência, organização e segurança nas informações contábeis apresentadas à Coordenação e aos órgãos fiscalizadores.	01 (uma)	R\$2.100,00	12 meses	R\$25.200,00
Designer Gráfico (PJ)	Responsável pela criação e desenvolvimento de materiais gráficos e visuais para o projeto AGROEMFRENTE, incluindo folders, banners, apostilas, cartazes, certificados, peças digitais para redes sociais e demais itens de comunicação visual. Atuará em conjunto com a Coordenação e a equipe de Social Media para garantir que toda a identidade visual do projeto seja coerente, atrativa e adequada ao público-alvo.	01 (uma)	R\$1.800,00	12 meses	R\$21.600,00

	Também será responsável por adaptar e revisar os materiais conforme as necessidades dos polos e eventos do projeto, assegurando qualidade estética, padronização e acessibilidade dos conteúdos produzidos.				
Social Media (PJ)	Responsável pelo planejamento, criação e gestão de conteúdos digitais para as redes sociais e canais de comunicação do projeto AGROEMFRENTE. Atuará na produção de textos, imagens, vídeos e peças gráficas para divulgação das ações, mobilização de público e valorização dos resultados obtidos. Deverá manter atualizadas as plataformas digitais do projeto, promover o engajamento da comunidade, acompanhar métricas de desempenho e propor melhorias de comunicação para fortalecer a imagem do AGROEMFRENTE junto ao público interno e externo.	01 (uma)	R\$2.400,00	12 meses	R\$28.800,00
Valor total dos itens					R\$ 260.400,00

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais que atuarão por 12 meses no projeto, para atividades demandadas pelo contratante através do Projeto AGROEMFRENTE, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 962767, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no plano de trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do convênio nº 962767, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e a ADEMNAS, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham.

4 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - Coordenador Geral

- Coordenar a fase de estruturação do projeto;
- Monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado;

- Traçar estratégia, planejar, organizar, fazer a gestão e controle da execução das ações previstas no projeto, dos recursos humanos e dos materiais envolvidos, coordenando e controlando as atividades realizadas pelos coordenadores e colaboradores, acompanhando e monitorando as metas e indicadores previstos, fazendo análises e direcionando o projeto para a obtenção do objetivo proposto.

4.2 – Gerente de Projetos

- Acompanhar e monitorar continuamente a execução das fases do projeto, garantindo que todas as atividades se alinhem com o cronograma estabelecido;
- Dar suporte direto ao Coordenador Geral nas tarefas de gestão do projeto, facilitando a comunicação e a execução eficiente das estratégias planejadas;
- Gerir as etapas e ações do projeto, assegurando a aderência aos prazos e metas definidos no planejamento inicial;
- Avaliar e identificar riscos potenciais ao sucesso do projeto, propondo e implementando medidas de mitigação para minimizar impactos negativos;
- Realizar ajustes de prioridades conforme necessário, em coordenação com o Coordenador Geral, para atender às demandas dinâmicas do projeto;
- Estabelecer e manter práticas de gestão que assegurem a integridade e a alta qualidade dos resultados e produtos do projeto;
- Fazer a comunicação do projeto com o Ministério através da Plataforma Transferegov.

4.3 – Coordenador de Mobilização

- Elaborar e executar o plano de mobilização das beneficiárias, organizando visitas presenciais a comunidades, associações, escolas rurais e lideranças locais;
- Planejar estratégias de divulgação para alcançar o público-alvo, utilizando canais presenciais e digitais;
- Coordenar o processo de inscrições das participantes, assegurando a organização dos dados e o correto preenchimento das fichas de cadastro;
- Estabelecer contato contínuo com a equipe de transporte para organizar a logística de deslocamento das alunas para os polos; Acompanhar a execução das ações de mobilização e manter a Coordenação Geral informada sobre o andamento das inscrições e os indicadores de participação; Contribuir para a visibilidade do projeto junto às comunidades rurais, seguindo as diretrizes de comunicação e identidade visual do projeto.

4.4 – Coordenador Pedagógico

- Planejar, acompanhar e supervisionar a execução das atividades pedagógicas, garantindo a qualidade e a efetividade dos cursos oferecidos;
- Orientar e apoiar os instrutores facilitadores na preparação e condução das aulas, oficinas e workshops;
- Assegurar a atualização dos conteúdos pedagógicos e a adequação dos materiais didáticos ao público-alvo;
- Monitorar o desenvolvimento das beneficiárias ao longo dos cursos, propondo ajustes pedagógicos quando necessário;
- Realizar reuniões periódicas com a equipe técnica para alinhar metodologias e estratégias de ensino;
- Elaborar relatórios pedagógicos para subsidiar a avaliação de resultados e a prestação de contas do projeto.

4.5 – Assessoria Jurídica

- Prestar suporte jurídico à equipe do projeto, garantindo que todas as atividades estejam em conformidade com a legislação vigente;
- Elaborar, revisar e orientar a formalização de contratos, termos de parceria, convênios e demais instrumentos jurídicos necessários para a execução do projeto;
- Acompanhar questões relativas à proteção de dados pessoais, direitos das participantes e regularização documental do projeto;
- Assessorar a Coordenação Geral nas questões jurídicas relativas à prestação de contas e à relação com órgãos públicos e fiscalizadores;
- Emitir pareceres jurídicos, sempre que solicitado, para assegurar a correta interpretação e aplicação das normas pertinentes;
- Atuar preventivamente para evitar riscos jurídicos e garantir a segurança institucional durante toda a execução do projeto.

4.6 – Contador / Assessoria Contábil

- Gerenciar todas as operações financeiras relacionadas ao projeto, assegurando a conformidade com as normas contábeis e financeiras aplicáveis;
- Realizar o acompanhamento sistemático da execução contábil e financeira do projeto, garantindo a precisão dos registros e a transparência dos processos;
- Dar suporte na preparação e na entrega de relatórios financeiros e prestação de contas, colaborando estreitamente com auditores e demais órgãos reguladores para assegurar a completa aderência às normas vigentes;
- Atuar como ponto de contato para consultas financeiras internas e externas, promovendo a comunicação eficaz entre as partes interessadas para resolver questões financeiras prontamente.

4.7 – Designer Gráfico

- Desenvolver e criar materiais gráficos impressos e digitais, como folders, banners, cartazes, apostilas, certificados e artes para redes sociais, alinhados à identidade visual do projeto AGROEMFRENTE;
- Colaborar com a equipe de Social Media na criação de conteúdos visuais para campanhas digitais e ações de mobilização;
- Adaptar os materiais gráficos conforme as necessidades de cada polo e evento do projeto, garantindo a padronização e qualidade visual;
- Criar peças de comunicação de acordo com as orientações de identidade visual do Governo Federal, do Ministério do Esporte e dos demais parceiros do projeto;
- Apoiar a produção de materiais para eventos, workshops e oficinas, assegurando que toda comunicação visual esteja adequada ao público-alvo;
- Fornecer suporte técnico à equipe para ajustes gráficos, diagramação e produção de peças de divulgação.

4.8 – Social Media

- Planejar, produzir e gerenciar conteúdos digitais para as redes sociais e canais oficiais

de comunicação do projeto AGROEMFRENTE;

- Elaborar textos, imagens, vídeos e outras peças digitais para divulgação das ações, mobilização do público e fortalecimento da imagem do projeto;
- Acompanhar métricas de desempenho das publicações, sugerindo melhorias e ajustes para aumentar o alcance e o engajamento do público-alvo;
- Atuar em conjunto com a Coordenação de Mobilização e o Designer Gráfico para alinhar a comunicação digital com as diretrizes estratégicas do projeto;
- Organizar e atualizar periodicamente as redes sociais, garantindo a visibilidade e a divulgação permanente dos resultados e eventos;
- Assegurar que toda comunicação visual siga as orientações de identidade visual e visibilidade dos parceiros institucionais.

5 - DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1. Para o cargo de Coordenação Geral será observada a pontuação abaixo listada:

- Graduação concluída - de administração, serviço social ou gestão institucional: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 anos na área de Gestão/ Coordenação e ou Gerenciamento, de Programas e Projetos na área social ou de esporte, recreação e educação: 10 pontos;
- Curso de especialização nas áreas de esporte educacional, gestão/educação escolar, educação física escolar ou Recreação: 10 pontos;

5.2 - Para o cargo de Gerente de Projetos será observada a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Graduação concluída - de administração, gestão, gestão institucional: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 anos na área de Gestão/ Coordenação e ou Gerenciamento, de Programas e Projetos na área social ou de esporte, recreação e educação: 10 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área de gestão administrativa, social e financeira, bem como conhecimento nas áreas de metodologias: 5 pontos;

5.3 – Para o cargo de Coordenador de Mobilização será observada a pontuação abaixo listada:

- Graduação concluída em áreas de Administração, Comunicação, Gestão Social ou afins: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 anos na área de mobilização social, comunicação comunitária ou articulação de projetos sociais: 10 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 5h nas áreas de mobilização social, comunicação institucional ou gestão comunitária: 5 pontos.

5.4 – Para o cargo de Coordenador Pedagógico será observada a pontuação abaixo listada:

- Graduação concluída em Pedagogia, Educação, Gestão Educacional ou áreas

correlatas: 10 pontos;

- Experiência profissional no período superior a 2 anos na área de coordenação pedagógica ou gestão de projetos educacionais: 10 pontos;
- Curso de especialização ou capacitação nas áreas de educação, pedagogia social ou metodologia de ensino: 10 pontos.

5.5 – Para o cargo de Assessoria Jurídica será observada a pontuação abaixo listada:

- Graduação concluída em Direito, com inscrição regular na OAB: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 anos em assessoria jurídica para projetos sociais, educacionais ou culturais: 10 pontos;
- Curso de especialização ou extensão em Direito Administrativo, Direito Público ou Direito do Terceiro Setor: 10 pontos.

5.6 - Para o cargo de Contador será observada a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Graduação concluída em Ciências Contábeis: obrigatório;
- Experiência profissional superior a 2 anos em contabilidade financeira, preferencialmente em projetos ou organizações não governamentais: 10 pontos;
- Especialização em Contabilidade Gerencial, Auditoria ou áreas afins: 10 pontos.;

5.7 – Para o cargo de Designer Gráfico será observada a pontuação abaixo listada:

- Graduação concluída em Design Gráfico, Comunicação Visual, Publicidade ou áreas afins: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 anos na criação de materiais gráficos impressos e digitais para projetos sociais, educacionais ou culturais: 10 pontos;
- Curso de qualificação ou capacitação em softwares de design gráfico (Photoshop, Illustrator, CorelDraw, etc.) com carga mínima de 5h: 5 pontos.

5.8 – Para o cargo de Social Media será observada a pontuação abaixo listada:

- Graduação concluída em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Jornalismo ou áreas correlatas: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 anos na gestão de redes sociais e comunicação digital para projetos sociais, educacionais ou culturais: 10 pontos;
- Curso de qualificação ou capacitação em marketing digital, mídias sociais ou produção de conteúdo para web, com carga mínima de 5h: 5 pontos.

6 - Especificação dos Serviços

6.1 – O profissional deverá ter a disponibilidade para atuar nas atividades definidas no convênio 962767.

7 - Critério de Julgamento das Propostas

7.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

7.2 – A proposta da empresa ou o currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: adesaaraguari@gmail.com

7.3 – Os currículos recebidos até o dia 2 de maio de 2025 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 3 de maio de 2025, através de e-mail.

7.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do convênio nº 962767 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e a ADEMINAS, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto e a ADEMINAS conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a ADEMINAS.

Brasília - DF, 28 de abril de 2025



Luís Carlos de Albuquerque Corrêa – Presidente ADEMINAS

ANEXO 1

Modelo de Proposta Comercial (utilizar como base para enviar a proposta, ajustando texto. Deve ser enviado em papel timbrado do proponente)

À ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais
CNPJ: 03.052.649/0001-44

1. **OBJETO:** Proposta de preço para prestação de serviço / fornecimento de _____ para o projeto AGROEMFRENTE, conforme Edital nº 01/2025 do convênio 962767.

2. **DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: _____

CPF: _____

3. **VALIDADE DA PROPOSTA:**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias, contados da data de sua apresentação.

4. **DECLARAÇÕES:** Declaramos que os preços ofertados nesta proposta incluem todos os custos para entrega / execução.

5. **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

Fornecimento de _____. Quantidade: _____ unidades.
Valor por unidade: R\$ _____. Valor total: R\$ _____

6. **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** O valor total da presente proposta é de R\$ _____ (valor por extenso).

Local, data.

Assinatura do responsável pela proposta
Cargo do responsável na empresa